PACTO GLOBAL SOBRE REFUGIADOS

apoiado pelo

UNHCR ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

Soluções em Terceiros Países para Refugiados: Roteiro para 2030

A próxima fase da Estratégia Trienal sobre Reassentamento e Vias Complementares (2019-2021)

Junho de 2022

C: Suíça 2019. A mãe eritreia, Winta, caminha em direção ao Lago Genebra com seus filhos. Dois de seus filhos foram capturados na Líbia enquanto tentavam fugir pelo deserto, resultando na separação de sua mãe por cinco anos antes de serem reunificados em Genebra. ©ACNUR/Mark Henley

ÍNDICE

PRÓLOGO 4

INTRODUÇÃO 5

ROTEIRO PARA 2030 7

PRINCÍPIOS ORIENTADORES 9

ABORDAGENS E FERRAMENTAS ESTRATÉGICAS 10

INDICADORES-CHAVE 11

OBJETIVO 1: AUMENTAR O REASSENTAMENTO 13

OBJETIVO 2: AVANÇAR AS VIAS COMPLEMENTARES E A REUNIFICAÇÃO FAMILIAR 18

OBJETIVO 3: CONSTRUIR AS BASES 32

ANEXO: MODELO PARA PLANO DE AÇÃO GLOBAL 36

PRÓLOGO

As soluções em terceiros países para refugiados são uma demonstração tangível de solidariedade e responsabilidade compartilhada. Por esta razão, sua expansão é um dos quatro objetivos do Pacto Global sobre Refugiados. A comunidade global deve encontrar mais vias para a segurança daqueles que perderam suas casas e que não possuem outra solução duradoura.

Aplaudimos os esforços e realizações dos parceiros no âmbito da Estratégia Trienal sobre Reassentamento e Vias Complementares durante um período desafiador. Mas, agora, pedimos a todos que façam mais. Para conseguir mais vias, é necessária uma abordagem que inclua múltiplos parceiros em escalas global, regional e nacional.

Acreditamos que os objetivos de longo prazo da Estratégia podem servir como Roteiro para Soluções em Terceiros Países até 2030. Combinados com planos de ação de curto prazo alinhados com o ciclo do Fórum Global sobre Refugiados, gostaríamos de enviar duas mensagens claras.

Em primeiro lugar, parcerias inovadoras com múltiplas partes interesadas exigem perseverança. A visão de longo prazo deve ser respaldada por advocacy concreto e persistente, capacitação e transformação de ideias em vias.

Em segundo lugar, devemos mover o foco da construção de bases para a escala. Os Estados e a sociedade civil como um todo - incluindo os governos locais, os setores de educação e empregabilidade e outros - devem investir em um crescente reassentamento centrado na proteção. Devem também eliminar os obstáculos às vias complementares e à reunião familiar que impedem os refugiados de terem acesso seguro a soluções através de suas energias, competências e talentos, ou de laços familiares.

A reconvocação presencial da comunidade ATCR este ano é uma oportunidade para revigorar nosso trabalho e avançar com energia renovada, a fim de se concentrar em mais crescimento e avanços.

Em nome da Comunidade ATCR:

Gillian Triggs

Alta Comissária Assistente para Proteção, ACNUR

Lawrence Bartlett

Diretor, Gabinete de Admissões de Refugiados, Bureau de População, Refugiados e Migração, Departamento de Estado dos Estados Unidos, Presidente ATCR 2022

John Slocum

Diretor Executivo, Conselho para Refugiados dos EUA Copresidente ATCR 2022

INTRODUÇÃO

O Pacto Global sobre Refugiados (GCR, da sigla em inglês), aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 2018, determinou o desenvolvimento da Estratégia Trienal sobre Reassentamento e Vias Complementares (doravante a Estratégia). A Estratégia é um veículo essencial para atingir um dos quatro objetivos do GCR, a expansão das soluções em terceiros países como uma demonstração tangível de solidariedade e responsabilidade compartilhada.

A Estratégia foi desenvolvida em um momento em que os espaços globais de reassentamento estavam diminuindo, mas a necessidade de soluções duradouras estava crescendo. Foram necessários programas adicionais para fornecer mais soluções seguras em terceiros países. O aumento da participação das comunidades de acolhida na recepção e integração de refugiados também foi visto como uma oportunidade essencial para ampliar o apoio às soluções e gerar uma narrativa mais positiva para os refugiados.

Após extensas consultas com uma variedade de partes interessadas relevantes de várias regiões, incluindo Estados, organizações não-governamentais (ONGs) nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil, a Estratégia foi lançada em junho de 2019. O primeiro Fórum Global sobre Refugiados (GRF) foi realizado em dezembro de 2019, seis meses após o lançamento da Estratégia, resultando em apenas uma integração parcial dos dois processos.

A Estratégia articulou três objetivos para fundamentar sua visão de três milhões de refugiados se beneficiando de soluções através de vias seguras para terceiros países até ao final de 2028: a expansão do reassentamento, a melhoria do acesso a vias complementares e a construção de sociedades mais acolhedoras e inclusivas como base. Esses três pilares foram sustentados por prioridades estratégicas e desenvolvidos por meio de uma série de Ações Habilitadoras, que foram articuladas em um Plano de Ação Global, delineando projetos concretos.

A Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares (CRISP), assumida conjuntamente pela OIM e pelo ACNUR, tem sido uma ferramenta crítica para apoiar a expansão de soluções em terceiros países. Dada a natureza multifacetada das soluções em terceiros países, atingir os objetivos da Estratégia exigiu a liderança de uma variedade de atores e uma abordagem de múltiplos parceiros que avança com iniciativas em escalas global, regional, nacional e local. A implementação continua a ser fundamentada pelo desenvolvimento de uma base de evidências mais sólida relacionada às oportunidades de expansão ao longo do tempo.

A Estratégia estabeleceu uma estrutura de três anos, ao mesmo tempo em que estabeleceu um plano ambicioso para a expansão sistemática de soluções de terceiros países ao longo de um período de dez anos.Um Relatório Final emitido em março de 2022 resumiu as realizações e desafios do período de três anos de construção de bases da Estratégia. Enquanto os principais objetivos da Estratégia para aumentar as saídas para reassentamento e vias complementares foram alcançados em 2019, a COVID-19 limitou significativamente esses movimentos a partir de março de 2020. O impacto sobre as viagens continua até a primeira metade de 2022, apesar das formas inovadoras de processamento adotadas por vários Estados e pelo ACNUR.

A obtenção de dados confiáveis e extensivos sobre a movimentação de refugiados através de vias complementares e da reunificação familiar, uma lacuna reconhecida na Estratégia, continua sendo um desafio que deve ser enfrentado. Ao mesmo tempo, um trabalho de base significativo foi concluído em condições difíceis. Formaram-se novas coalizões de múltiplas partes interessadas que possuem o potencial de expandir significativamente as soluções em terceiros países por meio de oportunidades educacionais e laborais e da reunificação familiar: a Força-Tarefa Global sobre Vias Educacionais em Terceiro País, a Rede de Reunificação Familiar e a Força-Tarefa Global sobre Mobilidade Laboral de Refugiados. Essas oportunidades foram sustentadas por iniciativas

em fase inicial sobre mecanismos financeiros inovadores. Programas crescentes de patrocínio comunitário, tais como os apoiados pela Iniciativa Global de Patrocínio para Refugiados, além de uma maior interação com governos locais e municípios, com o setor de educação e com empregadores foram indicadores claros de progresso em direção ao objetivo da Estratégia de comunidades inclusivas que fornecem soluções sustentáveis. Implementou-se uma estrutura de acompanhamento e avaliação de múltiplos parceiros, acompanhada de uma Teoria da Mudança para dar conta das realidades em transformação. Essa estrutura sustentará a avaliação da Estratégia, bem como da CRISP, em 2024.

Um processo consultivo de revisão da implementação da estratégia por múltiplas partes interessadas concluiu que os efeitos significativos da pandemia da COVID-19 e a necessidade de alinhamento com o ciclo do Fórum Global sobre Refugiados (GRF) exigem uma extensão do cronograma para alcançar a visão da estratégia.

Reconhecendo que o alcance, a escala e a complexidade das situações dos refugiados continua aumentando, como evidenciado pelas recentes crises no Afeganistão e na Ucrânia (cujas consequências a longo prazo não são claras) este documento estabelece ações habilitadoras atualizadas e atividades de curto e médio prazo como a próxima fase para alcançar a visão da Estratégia até 2030. Essa mudança também alinha sua data final com o GRF de dezembro de 2029. Prevê-se que tais ações sejam posteriormente atualizadas (conforme necessário) para os períodos de 2024-25, 2026-27 e 2028-29, ou seja, no ciclo do GRF, assim como os balanços dos resultados do Plano de Ação Global.

O plano de ação global continuará a delinear as funções e responsabilidades dos diferentes parceiros, bem como os recursos requeridos para a implementação. O ACNUR envolverá todos os parceiros para atualizar projetos no âmbito do plano de ação global, a fim de definir prioridades e sequenciar as etapas de implementação até 2023 e além. Além dos indicadores-chave atualizados e identificados para acompanhar o progresso em relação à visão, o plano de ação global identificará marcos e indicadores e estabelecerá uma metodologia para monitorar e avaliar a implementação da Estratégia. As Consultas Tripartites Anuais sobre Reassentamento (ATCR, da sigla em inglês), com sua estrutura de múltiplas partes interessadas, continuarão a desempenhar um papel catalisador na coordenação e implementação da Estratégia.

PACTO GLOBAL SOBRE REFUGIADOS

apoiado pelo

UNHCR ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

ROTEIRO PARA 2030

2019

- Lançamento da Estratégia Trienal nas Consultas Tripartites Anuais sobre Reassentamento (ATCR), Genebra
- Primeiro Fórum Global sobre Refugiados, Genebra

2020

- Finalização e lançamento do Plano de Ação Global para a Estratégia Trienal
- Lançamento da Força-Tarefa Global sobre Vias Educacionais em Terceiro País
- Relatório Intermediário sobre o Progresso da Implementação da Estratégia Trienal
- Lançamento da Rede Global de Reunificação Familiar

2021

- Consulta das partes interessadas sobre a próxima fase da Estratégia Trienal

2022

- Lançamento da Força-Tarefa Global sobre Mobilidade Laboral de Refugiados
- Lançamento das Soluções em Terceiros Países para Refugiados: Roteiro para 2030 nas ATCR, Genebra
- Atualização do Plano de Ação Global para definir prioridades e etapas de implementação para 2023

2023

- Revisão de balanço incluindo o Fórum Global sobre Refugiados 2023 e atualização do Plano de Ação Global
- Revisão do Plano de Ação Global

2024

- Avaliação da Estratégia Trienal e da Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares (CRISP): cinco anos após a Estratégia Trienal

2025

- Revisão de balanço incluindo no Encontro de Oficiais de Alto Nível (HLOM) de 2025 e atualização do plano de ação global

2027

- Soluções em Terceiros Países para Refugiados: relatório de progresso do Roteiro para 2030 no Fórum Global sobre Refugiados de 2027

2029

- Revisão do Encontro de Oficiais de Alto Nível (HLOM), incluindo relatório provisório de progresso

2030

- Relatório final e avaliação da Estratégia Trienal e das Soluções em Terceiros Países para Refugiados: Roteiro para 2030

França 2019. O requerente de asilo sudanês de 25 anos, Alfatih Sali Hadam, frequenta uma aula de francês, tendo sido reassentado do Chade em 2018. Ele tinha 10 anos quando a milícia Janjawid matou seu pai. Durante meses, ele procurou por sua família até encontrar um tio que fugiu com ele para o Chade e para a segurança do campo de refugiados de Goz Amer. Muitos dos amigos de Alfatih tentaram chegar à Europa via Líbia, e ele poderia ter arriscado a perigosa jornada também, se a França não tivesse intervindo para reassenta-lo, junto com seu irmão e irmã. Sua mãe doente, dois irmãos mais novos e outra irmã foram reassentados em Dijon. ©ACNUR/Benjamin Loyseau

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os seguintes princípios delineados nos parágrafos 5 e 6 do GCR, bem como na Estratégia, serão fundamentais para a implementação bem-sucedida do roteiro:

PROTEÇÃO

O reassentamento é uma ferramenta inestimável para dar proteção internacional para as pessoas refugiadas cujas vidas, liberdade, segurança, saúde ou outros direitos humanos fundamentais estão em risco no país onde inicialmente buscaram proteção. As vias complementares e a reunificação familiar devem ser projetadas e implementadas de maneira a salvaguardar os direitos das pessoas refugiadas e suas necessidades de proteção internacional.

SOLUÇÕES DURADOURAS

O reassentamento oferece um resultado permanente para suprir as necessidades de proteção das pessoas refugiadas. As vias complementares podem proporcionar inicialmente às pessoas refugiadas mecanismos de estadia temporários, mas devem ser parte de uma abordagem progressiva, a fim de garantir uma solução duradoura e cumprir o objetivo de melhorar a autossuficiência das pessoas refugiadas.

COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES

As soluções em terceiros países são mecanismos de compartilhamento de responsabilidades para proteger e assistir melhor pessoas refugiadas e apoiar os países e comunidades de acolhida.

ADICIONALIDADE DAS VIAS COMPLEMENTARES

As vias complementares são adicionais ao reassentamento e devem levar a um aumento geral no número de soluções para pessoas refugiadas em terceiros países.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os indivíduos devem ser tratados com igualdade e ter uma perspectiva justa de acesso às soluções em terceiros países, independentemente de sua idade, gênero e outras características.

UNIDADE FAMILIAR

Membros de uma família devem ser considerados conjuntamente para soluções em terceiros países e deve-se proporcionar a eles as vias legais seguras para que possam se reunir.

ABORDAGENS E FERRAMENTAS ESTRATÉGICAS

As seguintes abordagens e ferramentas transversais continuarão a ser empregadas durante a implementação do Roteiro:

ADVOCACY

Fomentar a legislação, as políticas, os sistemas e as práticas que apoiam a expansão do reassentamento e das vias complementares é central na Estratégia. O planejamento das ações de *advocacy* deve ser fundamentado em uma sólida base de evidências, na construção de alianças e nas comunicações estratégicas capazes de inspirar ações que impulsionem a mudança. O *advocacy* conduzirá a um maior apoio e liderança em todos os níveis, mas também ao engajamento mais amplo de novos defensores do reassentamento, de vias complementares, da reunificação familiar e da proteção das pessoas refugiadas.

ABORDAGENS MULTISSETORIAIS COM MÚLTIPLAS PARTES INTERESSADAS

Conseguir a ampliação do reassentamento e das vias complementares requer o compromisso, os conhecimentos especializados e os recursos de diversas partes interessadas. Enquanto o ACNUR desempenha uma função catalisadora e de liderança, a Estratégia promove ações coletivas, colaboração intersetorial e modelos que permitem a participação inclusiva e parcerias inovadoras com múltiplas partes interessadas.

PARTICIPAÇÃO SIGNIFICATIVA DAS PESSOAS REFUGIADAS

Empoderar os indivíduos e as comunidades para que promovam mudanças, possibilitando que exerçam seus direitos e compreendam e cumpram com suas obrigações. Abordagens e iniciativas que vão desde consultas até parcerias e colaborações serão promovidas, a fim de encorajar a ação individual, superar as barreiras na participação e apoiar as pessoas refugiadas como agentes de mudanças positivos e proativos.

FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES

Fortalecer as capacidades de comunidades e indivíduos, instituições e infraestruturas é crítico para o êxito da Estratégia. Através de ferramentas personalizadas, contratações de funcionários de apoio, iniciativas entre pares e inovação, as medidas de capacitação estabelecerão e/ou fortalecerão os sistemas e a governança, liberarão potencial e prepararão as partes interessadas para iniciar e desenvolver programas.

DADOS E EVIDÊNCIAS

Os dados e as evidências são fundamentais para avaliar a disponibilidade e acessibilidade das vias complementares, bem como a eficiência, eficácia e sustentabilidade dos programas de reassentamento. As abordagens baseadas em evidências fundamentarão a comunicação estratégica e o advocacy significativo para demonstrar as contribuições econômicas e sociais das pessoas refugiadas nos países de acolhida e de recepção.

INOVAÇÃO

Priorização de inovações com maior potencial para alcançar sua visão e seus objetivos. São necessárias inovações científicas, tecnológicas, sociais, comerciais e financeiras para atender melhor as pessoas refugiadas e as comunidades. A Estratégia foca particularmente em inovações inclusivas da base para o topo (*bottom-up*) e fundamentadas na criatividade individual.

INDICADORES-CHAVE

A Estratégia tinha três indicadores: o número de refugiados que partiram para seus países de reassentamento; o número de países recebendo referenciamentos de reassentamento do ACNUR; e o número de refugiados admitidos através de vias complementares. Revisões e indicadores adicionais foram adotados em linha com os resultados da revisão consultiva de 2021. Em consonância com a natureza multidimensional da Estratégia e da Estrutura de Indicadores do GCR, os seguintes indicadores serão utilizados para medir o progresso em direção à visão:

- Número de pessoas refugiadas que partiram para reassentamento;
- Número de países que recebem referenciamentos de reassentamento do ACNUR;
- Número de pessoas refugiadas admitidas através de vias complementares baseadas em competências (como educacional ou laboral);
- Número de países que recebem pessoas refugiadas através de programas para vias complementares baseadas em competências;
- Número de pessoas refugiadas admitidas através da reunificação familiar em um terceiro país;
- Número de pessoas refugiadas admitidas através de outras vias complementares, incluindo vias humanitárias e de patrocínio;
- Número de pessoas refugiadas que partiram para reassentamento após referenciamentos de ONGs (que não o ACNUR) para programas estatais de reassentamento estabelecidos.

As três dimensões da visão estratégica

Linha de base e meta de Reassentamento

O objetivo do reassentamento é definido na Estratégia levando em conta refugiados referenciados pelo ACNUR, a fim de garantir a comparabilidade dos dados ao longo do tempo. A revisão consultiva de 2021 destacou a necessidade de também contabilizar o número de refugiados que acessam programas de reassentamento do Estado fora do âmbito dos referenciamentos do ACNUR. O Roteiro pretende desenvolver sistemas adequados para registrar os referenciamentos de ONGs feitos na sequência de acordos estabelecidos com os Estados, tendo sido estabelecido um indicador para medir o progresso de tais referenciamentos. Até que tais processos sejam aprimorados, estes serão contados separadamente do objetivo de reassentamento.

Linha de base e meta dos países de Reassentamento

A partir de uma base de referência de 2018 de 29 países e um pico de 35 países em 2016, a Estratégia estabeleceu um objetivo ambicioso, mas realista, de expandir gradualmente o número de países que recebem solicitações de reassentamento do ACNUR para um total de 50 países até 2028. No entanto, apenas 23 países estavam recebendo solicitações do ACNUR até o final de 2021, devido a vários desafios, incluindo a COVID-19. Por outro lado, durante o mesmo período, o número de países que recebem refugiados através de programas de vias complementares baseadas em competências formais aumentou para 12[1]. A revisão consultiva de 2021 da Estratégia apontou a necessidade de uma abordagem holística para expandir as soluções em terceiros países e a sugestão de que este objetivo inclua o número total de países que recebem refugiados através de programas tanto de reassentamento, como de vias complementares planejadas. Reconhecendo que existe um consenso de que o objetivo anterior de 50 países de reassentamento até 2028 provavelmente não é alcançável, o Roteiro deve visar um novo objetivo de longo prazo, a fim de que 50 países tenham programas de reassentamento e/ou vias complementares.

A meta das vias complementares

Como parte do plano de ação para o Roteiro, objetivos específicos para admissões conhecidas por vias legais alternativas e seguras, especialmente através da educação, de empregos e da reunificação familiar foram desenvolvidos. Para refletir o objetivo de desenvolver soluções para aqueles que precisam de proteção, as soluções seguras em terceiros países que não são referenciadas pelo ACNUR nem baseadas em educação, emprego e reunificação familiar (para as quais os dados indicativos são capturados no relatório da OCDE- ACNUR), precisam ser medidas e relatadas como uma categoria distinta, tendo sido estabelecidos indicadores separados para facilitar esse processo.

[1] Canadá, México, Reino Unido, Portugal, França, Itália, Alemanha, Japão, Austrália, Espanha, Lituânia e Estados Unidos da América.

Estados Unidos da América 2021. Sang Rem e sua família fugiram de Mianmar em 2007 antes de serem reassentados nos Estados Unidos. Sang Rem agora trabalha no Spero Project, uma organização sem fins lucrativos em Oklahoma City que acolhe refugiados reassentados.

© ACNUR/Nick Oxford

OBJETIVO 1: AUMENTAR O REASSENTAMENTO

Novos países de reassentamento e mais lugares

O GCR enfatiza a importância do reassentamento para o compartilhamento de encargos e responsabilidades. O objetivo 1 busca expandir a base, escopo, tamanho e qualidade do reassentamento. Isso significa um aumento no número de vagas nos programas existentes, uma expansão no número de países que realizam reassentamento, mas também um aumento no impacto da proteção, eficiência e sustentabilidade dos programas.

O Objetivo 1 se concentra na criação de capacidades nos países de reassentamento novos e existentes, no fortalecimento da eficiência e da integridade dos processos, no engajamento de atores tradicionalmente não envolvidos com reassentamento e no melhor uso de evidências para promover a ampliação.

Enquanto as necessidades globais previstas de reassentamento atingiram mais de 1,4 milhão em 2022, apenas 39.600 refugiados referenciados pelo ACNUR partiram para seus países de reassentamento em 2021, contra 55.680 em 2018. Abordar essa lacuna exigirá um aumento substancial do número de refugiados em risco que são reassentados em terceiros países.

Figura 1: Lacuna entre necessidades de Reassentamento e partidas anuais após referenciamento do ACNUR

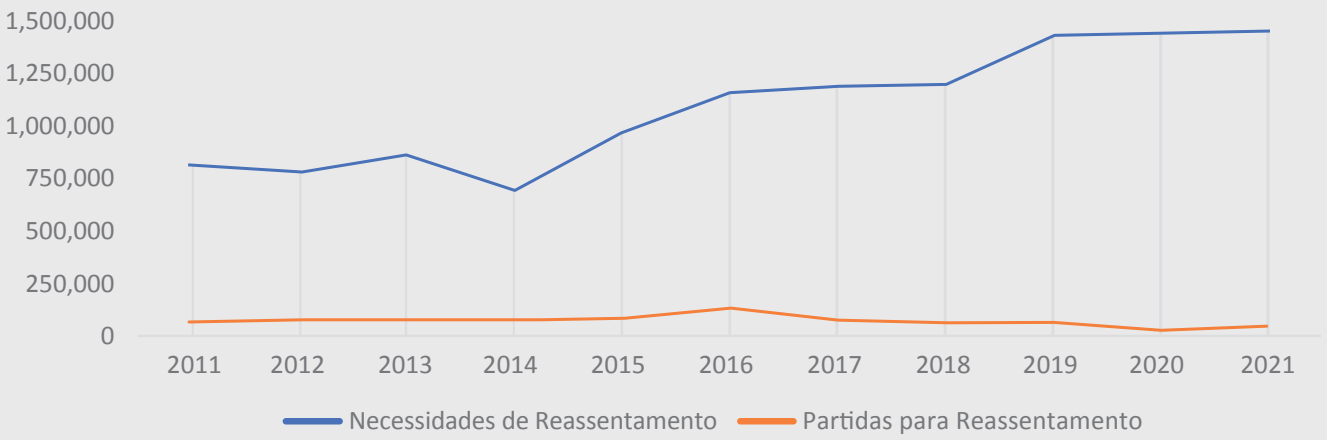

A Estratégia buscou atender a uma parcela maior das necessidades de reassentamento por meio de 60.000 partidas anuais para os países de reassentamento em 2019, seguidos por aumentos incrementais de 10.000 partidas por ano para atingir 150.000 em 2028. Com 2019 como ponto inicial, a Estratégia buscou um total acumulado de mais de 1 milhão de refugiados sendo reassentados até o final de 2028. O objetivo da Estratégia foi alcançado em 2019, mas não em 2020-21. No geral, apenas 60% do objetivo foi cumprido durante o período de três anos, principalmente devido à COVID-19 e ao impacto da crise do Afeganistão, mas também devido às cotas e partidas insuficientes dos países de reassentamento. Os objetivos da Estratégia *ainda podem ser alcançados* por meio do processamento dos 240.000 refugiados que atualmente aguardam processamento, da eventual partida para vários países de reassentamento e da expansão de compromissos existentes, inclusive através de programas plurianuais. Há evidências iniciais de crescimento: os número das partidas para reassentamento no primeiro trimestre de 2022 foram 138% maiores do que no mesmo período de 2021.

Figura 2: Partidas para Reassentamento após referenciamento do ACNUR

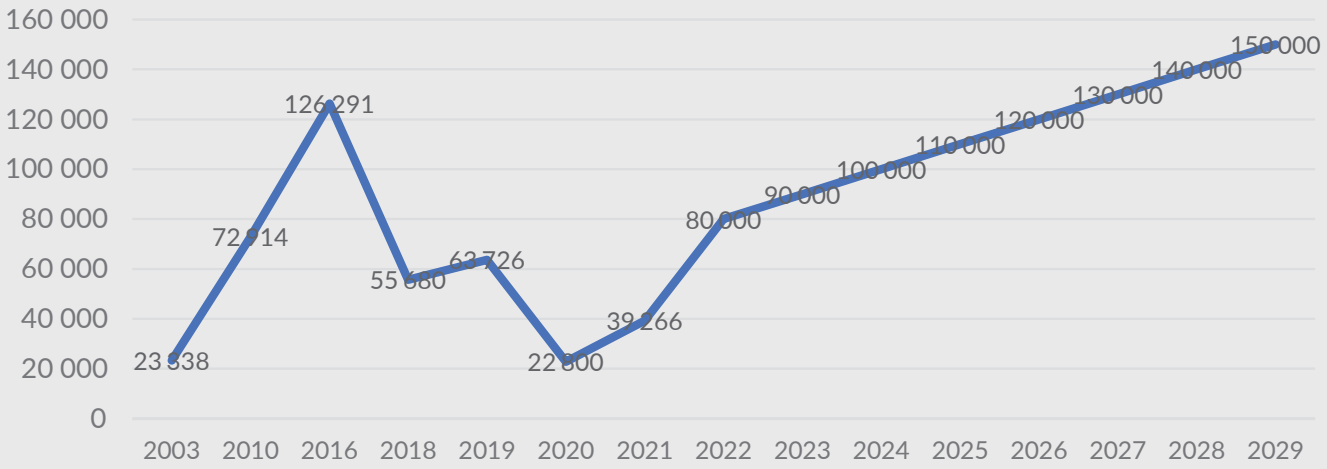

OBJETIVO 1
Prioridades estratégicas

Países adicionais estabelecem programas de reassentamento bem-sucedidos

RESULTADOS ESPERADOS

- Um aumento no número de países que recebem solicitações de reassentamento;
- Os programas novos e emergentes possuem as estruturas, sistemas e procedimentos necessários para reassentar com sucesso pessoas refugiadas.

Os programas de reassentamento são ampliados e sustentáveis

RESULTADOS ESPERADOS

- Um aumento no número de pessoas refugiadas que partem para seus países de reassentamento;
- Os programas crescem, são sustentáveis e oferecem soluções de qualidade para as pessoas refugiadas;
- Os países contam com sistemas para monitorar e avaliar os programas e enfrentar desafios que afetam sua eficácia e sustentabilidade. .

Os programas de reassentamento respondem às necessidades identificadas e têm máximo impacto na proteção

RESULTADOS ESPERADOS

- Os programas são previsíveis, centrados na proteção, diversos e flexíveis para responder eficazmente às necessidades de reassentamento identificadas pelo ACNUR;
- Os processos são eficientes e incluem salvaguardas para a integridade.

OBJETIVO 1
Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Continuar a implementar a Iniciativa Conjunta de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares entre ACNUR-OIM (CRISP) em cooperação com as redes e iniciativas existentes, para fortalecer as capacidades dos programas de reassentamento novos e existentes através de:

- Identificação das necessidades de apoio relacionadas à maturidade dos novos programas de reassentamento;
- Desenvolvimento de planos de ação com múltiplas partes interessadas para construir ou ampliar os programas;
- Facilitação do intercâmbio de expertise técnica entre Estados e partes interessadas, através de exercícios de equiparação estratégica (entre Estados com programas ativos e Estados com programas inativos) e outras ferramentas;
- Garantia de acessibilidade e personalização dos materiais de treinamento para desenvolver as capacidade dos Estados e dos parceiros a nível político, técnico e operacional;
- Apoio aos Estados e às partes interessadas relevantes para estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação.

2 Utilizar a inovação para melhorar a eficiência e a integridade dos programas, através de:

- Modalidades e ferramentas de processamento de casos simplificadas para monitorar o progresso global em relação às metas de referenciamento e tempos de processamento;
- Melhoramento de medidas antifraude em todos os processos de gestão de casos, inclusive através do intercâmbio de dados biométricos;
- Transferência digital segura de dados criptografados dos casos de reassentamento;
- Tecnologia digital como parte dos processos de identificação do ACNUR e acesso compartilhado com os parceiros de proteção aos sistemas de gestão de casos, quando factível;
- Plataformas digitais e baseadas na web para trocar informações precisas e atualizadas com as pessoas refugiadas que se encontram em processo de reassentamento;
- Implementação pelos Estados de modalidades operacionais flexíveis, tais como processamento remoto e seleção com base em referenciamento do ACNUR (ou seja, seleção de dossiês);
- Aprimoramento da coordenação com ONGs identificadas e Estados em matéria de referenciamento das ONGs para reassentamento.

A **Plataforma de Transferência de Dados do Ecossistema de Gerenciamento de Registro e Identidade da População (PRIMES)** e a plataforma de Compartilhamento Seguro de Arquivos (SFS) do ACNUR garantem a proteção de dados pessoais de pessoas de interesse do ACNUR, de acordo com a Política de Proteção de Dados do ACNUR.

3 Fortalecer a participação significativa das pessoas refugiadas no reassentamento para melhorar a qualidade através de:

- Ferramentas de avaliação e feedback coprojetadas e implementadas com pessoas refugiadas;
- Apoio aos defensores das pessoas refugiadas, inclusive através de uma maior participação das pessoas refugiadas em fóruns de reassentamento nacionais e mundiais como as ATCR;
- Envolvimento das pessoas refugiadas na correspondência (*matching*) referente à colocação dentro do país de reassentamento.

O **Grupo Consultivo de Refugiados (RAG)** desempenhou um importante papel consultivo no ciclo de planejamento das Consultas Tripartites Anuais sobre Reassentamento (ATCR) em 2020 e 2021, estabelecendo uma ligação entre o Presidente e a comunidade de pessoas refugiadas, coordenando a participação e as declarações dos refugiados nas ATCR e no Grupo de Trabalho sobre Reassentamento, criando espaços para que as pessoas refugiadas se engajem em discussões sobre questões de seu próprio interesse e apoiando ativamente a inclusão dos refugiados de forma representativa e não discriminatória.

4 Desenvolver parcerias de grande alcance para ampliar os programas incluindo:

- Parcerias com o setor privado, agências de serviço social e suas fundações filantrópicas para promover o reassentamento, facilitar o emprego das pessoas refugiadas, e proporcionar fundos ou apoio para a prestação de serviços para as pessoas refugiadas reassentadas, incluindo serviços de habitação, educação e saúde;
- Alianças com instituições educacionais para proporcionar capacitação em idiomas e/ou oportunidades de estudo para as pessoas refugiadas reassentadas ou em processo de reassentamento;
- Diversificar a gama de atores envolvidos no apoio aos programas nacionais de reassentamento;
- Explorar oportunidades para mecanismos alternativos de recepção, por exemplo, assistência em dinheiro para alugar acomodações em vez de depender de moradias concedidas pelo governo;
- Melhorar as vias para os Estados trocarem informações práticas sobre as operações de reassentamento e identificar oportunidades de coordenação e colaboração.

Em Istambul, a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) lançou um projeto-piloto de uma instalação conjunta que proporciona espaço e recursos de apoio para os Estados-Membros da UE realizarem suas entrevistas ou treinamentos antes da partida para os países de reassentamento. Projetos-piloto como **o portal de coordenação da EUAA e a instalação conjunta para reassentamento** podem fornecer exemplos úteis e lições aprendidas que poderiam fundamentar esforços para ampliar a cooperação a nível internacional.

5 Utilizar abordagens baseadas em dados e evidências para melhorar a sustentabilidade e o impacto de proteção de programas através de:

- Compilação de dados nos países de acolhida para medir e avaliar os dividendos de proteção derivados do reassentamento para as pessoas refugiadas não reassentadas e o desenvolvimento de um conjunto de evidências sobre este impacto[2];
- Desenvolvimento de evidências sobre o papel das redes transnacionais de apoio social lideradas por pessoas refugiadas reassentadas que beneficiam pessoas refugiadas nos países de acolhida que não estão reassentadas;
- Parcerias com a academia, incluindo através da Rede Acadêmica Global do GCR, para desenvolver pesquisas sobre reassentamento que sejam estratégicas, factíveis e relevantes;
- Alianças com a academia e instituições de pesquisa para apoiar o desenvolvimento de ferramentas e abordagens, a fim de monitorar e avaliar programas e garantir a acessibilidade dessas ferramentas aos Estados e partes interessadas.

[2] Essas ações se concentram na construção de evidências com base no impacto do reassentamento nos países de acolhida.

6 Buscar modelos de financiamento inovadores e novas fontes de fundos para ampliar os programas sustentáveis, através do:

- Uso de modelos inovadores de financiamento, incluindo modelos que envolvam a correspondência entre recursos governamentais e fundos privados;
- Engajamento dos atores de desenvolvimento na provisão de apoio financeiro para o reassentamento;
- Apoio contínuo à capacidade operativa do ACNUR em reassentamentos e funções de proteção relacionadas, inclusive por meio do Esquema de Mobilização para Reassentamento, mediante o qual as ONGs parceiras proporcionam recursos humanos flexíveis para apoiar o ACNUR.
- Orçamentos e cotas plurianuais adotados pelos Estados. A liderança dos Estados pares a nível regional, por exemplo, como parte dos compromissos assumidos a nível da UE, é uma estratégia possível para incentivar cotas plurianuais.

As conclusões do relatório do Comitê Internacional de Resgate (IRC), Impacto do Reassentamento de Pessoas Refugiadas Patrocinado por Governo: Um Metaestudo de Descobertas de Seis Países, destacam o potencial de pesquisa comparativa para fortalecer a compreensão do impacto do reassentamento na integração de pessoas refugiadas. O relatório examina os achados de um metaestudo sobre os resultados da integração e os impactos resultantes sobre as sociedades receptoras de reassentamentos de pessoas refugiadas liderados pelo governo em seis contextos nacionais (Austrália, Canadá, Alemanha, Nova Zelândia, Suécia e Estados Unidos).

Aumentar o reassentamento: Plano de Ação para 2022-2023

Capacitação de programas de reassentamento novos e existentes

1. *O ACNUR, em cooperação com parceiros, incluindo a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), analisará os países que se afastaram do reassentamento desde 2016, a fim de desenvolver um plano para reengajar esses países como parceiros de reassentamento.*
2. *As redes estatais e regionais de reassentamento existentes serão alavancadas através da coordenação por parceiros e partes interessadas relevantes, para garantir a participação de Estados novos, emergentes e em processo de reativação de seus programas de reassentamento, bem como de organizações não governamentais (ONGs). Isso incluirá a conclusão do processo de reforma das ATCR e a inclusão do reassentamento na agenda de iniciativas regionais que promovem respostas coordenadas ao deslocamento forçado, como o Marco Integral Regional para Proteção e Soluções (MIRPS), que aborda o deslocamento forçado na América Central e no México, e o Grupo Central para a Plataforma de Apoio à Estratégia de Soluções para Refugiados Afegãos (SSAR).*
3. *Assegurar a acessibilidade das ferramentas práticas existentes de apoio às operações de reassentamento, através da disseminação de ferramentas desenvolvidas pelo projeto UE-FRANK e pela EUAA.*

Aprimoramento da eficiência e da integridade dos programas

4. *Os Estados identificarão e resolverão os gargalos de processamento, a fim de restaurar o período de referência de 12 meses para casos prioritários normais. O ACNUR trabalhará para manter um padrão de 90 dias para finalização de feedbacks às consultas dos Estados sobre os casos referenciados (diferimentos). O principal objetivo é liberar o acúmulo de casos de 240.000 refugiados aguardando processamento em diferentes Estados que havia em dezembro de 2021, até o final de 2023.*
5. *O ACNUR trabalhará com os Estados e parceiros relevantes para finalizar acordos pendentes destinados à testagem de sistemas e processos de compartilhamento de dados, a fim de melhorar a integridade do processo de reassentamento.*
6. *Promover um programa-piloto de treinamento elaborado pelo ACNUR e ONGs de referenciamentos diretos atualmente estabelecidas, com a contribuição de países de reassentamento para garantir a consistência nas salvaguardas processuais e medidas de integridade*

Quênia 2021. Enfermeiras refugiadas: Bahati, Micheline (de Ruanda) e Agnes (do Sudão do Sul) se encontram em Nairóbi antes de sua partida para o Canadá em junho de 2021. Elas foram recrutadas como profissionais de cuidados pessoais na casa de repouso Glenn Haven Manor em New Glasgow pelo Economic Mobility Pathways Pilot (EMPP). O projeto oferece oportunidades de emprego no Canadá para refugiados qualificados. Sob a segunda fase do EMPP, que começou em dezembro de 2021, o Canadá espera receber 500 trabalhadores refugiados, além de seus familiares.

© ACNUR/Eujin Byun

OBJETIVO 2: AVANÇAR AS VIAS COMPLEMENTARES E A REUNIFICAÇÃO FAMILIAR

Melhorar o acesso e desenvolver oportunidades

O GCR enfatiza a necessidade de disponibilizar vias complementares aos refugiados de forma mais sistemática. Embora o reassentamento seja uma ferramenta importante para atender às necessidades de proteção de refugiados em maior risco, vias complementares podem expandir as soluções de países terceiros, aliviar a pressão sobre os países de acolhida e aumentar a autossuficiência dos refugiados, desenvolvendo suas capacidades para alcançar uma solução durável.

O Objetivo 2 se concentra em aumentar o acesso das pessoas refugiadas à reunificação familiar e às vias complementares, desenvolvendo uma base sólida de evidências, e em projetar sistemas coordenados que envolvam todos os parceiros relevantes, ao mesmo tempo em que se promove a autonomia das pessoas refugiadas. O objetivo foi reformulado para distinguir a reunificação familiar baseada em direitos de outras vias legais de forma mais clara.

Na ausência de outros dados comparáveis, a Estratégia estabelece sua meta de mais de dois milhões de refugiados tendo acesso a vias complementares até 2028, utilizando o relatório conjunto ACNUR-OCDE sobre Vias Seguras para Refugiadosiv. Um relatório conjunto atualizado ACNUR-OCDE de 2021 alinhado com o Relatório de Indicadores Globais foi utilizado para acompanhar os progressos indicativos até 2020. Os dados para 2021 não estarão disponíveis até o final de 2022. Os números apresentados neste relatório também são de natureza indicativa, uma vez que também podem incluir pessoas que foram admitidas diretamente de um dos sete países de origem (Afeganistão, Eritreia, Irã, Iraque, Somália, Síria, Venezuela) e, portanto, podem não ter cruzado uma fronteira internacional para atender à definição de refugiado antes de sua chegada a um país da OCDE.

Figura 3: Número OCDE-ACNUR para autorizações emitidas por ano e tipo de autorização

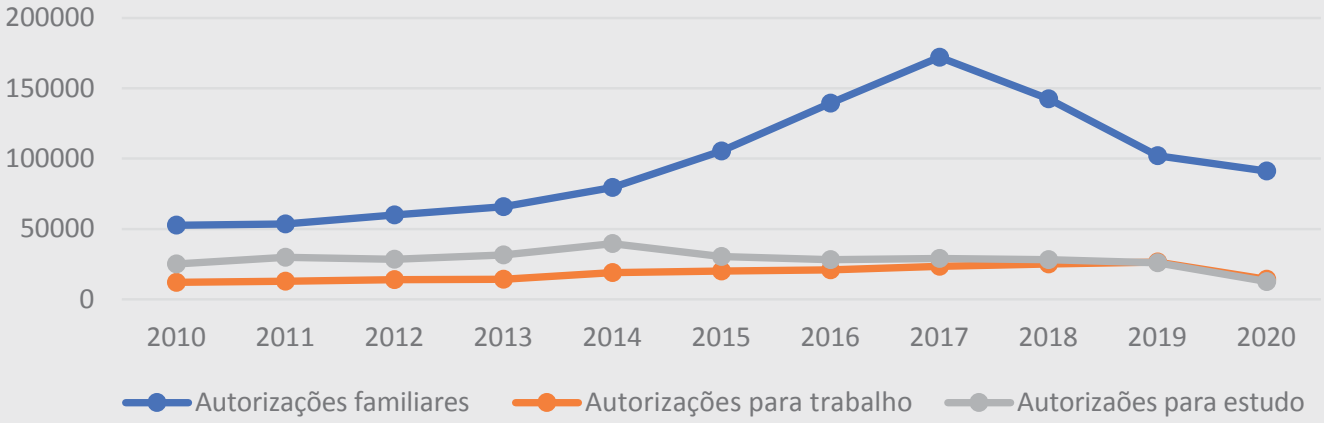

A implementação e a medição do progresso em direção à meta das vias complementares permanecem difíceis e dependerão do desenvolvimento contínuo de um processo de apresentação de relatórios mais consistente. Esta é uma área prioritária que será abordada na fase seguinte. À medida que os dados sobre vias complementares melhorarem, o objetivo será revisto regularmente.

Figura 4:: Número meta de pessoas refugiadas admitidas por vias complementares por ano

2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
120 000	140 000	160 000	180 000	200 000	220 000	240 000	260 000	280 000	300 000	2 100 000

OBJETIVO 2: Prioridades estratégicas

Vias complementares para a admissão são desenvolvidas

RESULTADOS ESPERADOS

- Novos programas de vias complementares são testados, avaliados e ampliados.

As vias complementares para a admissão são acessíveis a refugiados

RESULTADOS ESPERADOS

- O número de pessoas refugiadas admitidas através de vias complementares aumenta;
- Os Estados e o ACNUR melhoram a coleta e a análise de dados sobre a disponibilidade e o uso das vias complementares;
- As vias complementares levam em consideração a situação específica das pessoas refugiadas e as barreiras legais, administrativas e práticas que limitam seu acesso são identificadas e resolvidas

As vias complementares incluem salvaguardas de proteção e estão orientadas a soluções

RESULTADOS ESPERADOS

- As vias complementares respondem às necessidades de proteção internacional das pessoas refugiadas e apoiam seu acesso a direitos e serviços básicos;
- As vias complementares são parte de uma abordagem progressiva destinada a garantir soluções duradouras e a contribuir para o objetivo de melhorar a autossuficiência das pessoas refugiadas.

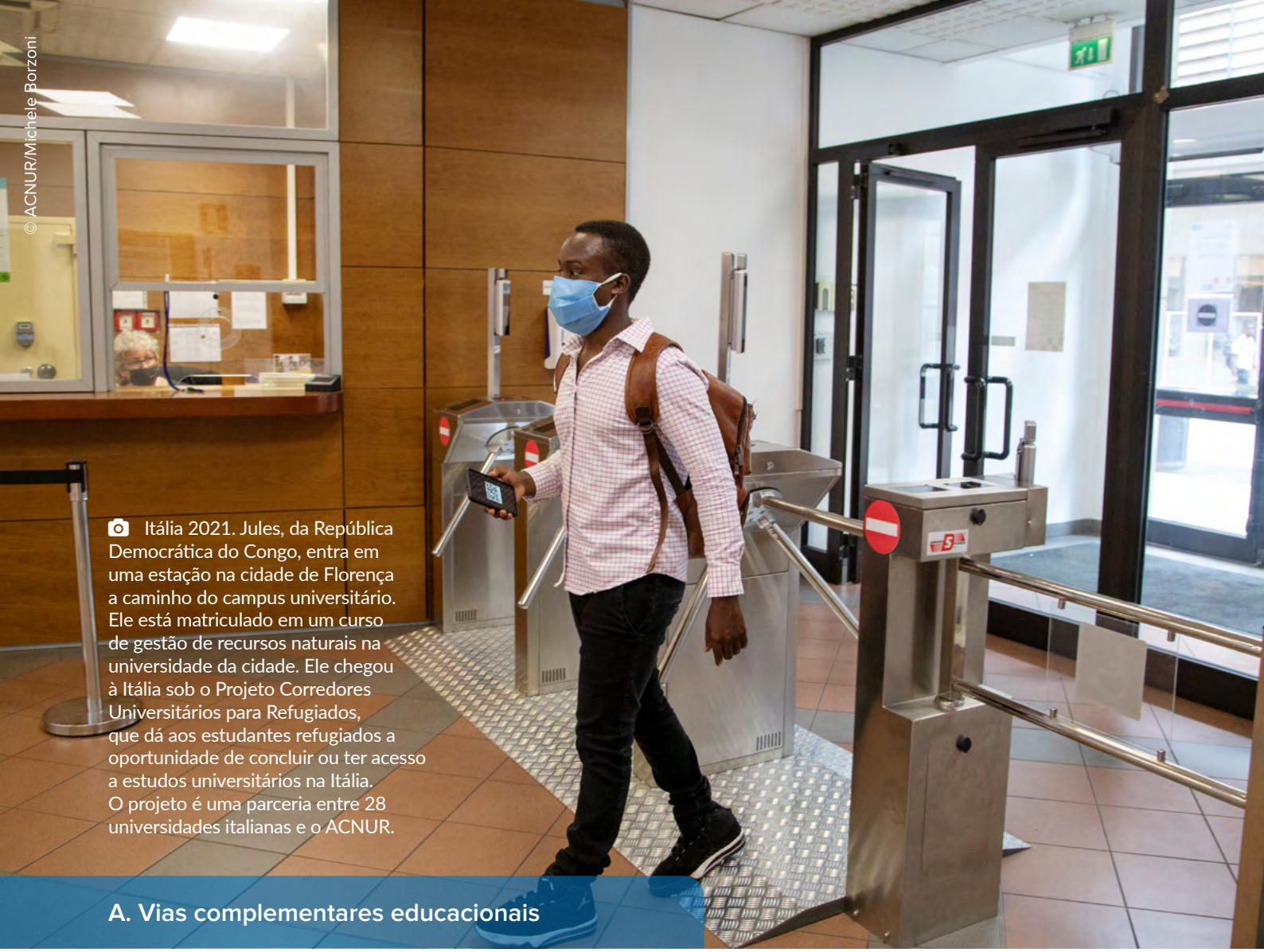

© ACNUR/Michele Borzoni

Itália 2021. Jules, da República Democrática do Congo, entra em uma estação na cidade de Florença a caminho do campus universitário. Ele está matriculado em um curso de gestão de recursos naturais na universidade da cidade. Ele chegou à Itália sob o Projeto Corredores Universitários para Refugiados, que dá aos estudantes refugiados a oportunidade de concluir ou ter acesso a estudos universitários na Itália. O projeto é uma parceria entre 28 universidades italianas e o ACNUR.

A. Vias complementares educacionais

A Força-Tarefa Global sobre Vias Educacionais em Terceiro País promove e apoia a expansão do ensino superior como via complementar para estudantes refugiados. Os membros da força-tarefa incluem representantes de Estados, órgãos regionais e internacionais, setor privado, ONGs, representantes de refugiados, agências da ONU e doadores que são engajados ou que apoiam vias complementares educacionais, estando comprometidos a expandir as oportunidades de educação superior como uma solução duradoura para os estudantes refugiados.

Em dezembro de 2021, estimava-se que 86% das pessoas refugiadas haviam sido acolhidas por países de baixa e média renda, onde as perspectivas de integração local permanecem limitadas ou inexistentes. Refugiados em idade universitária que desejam continuar seus estudos encontram muito poucas oportunidades. Apenas 5% das pessoas refugiadas do mundo têm acesso ao ensino superior, em comparação com uma média global de 39% para as não refugiadas. O aumento do número de vias para o ensino superior não só ajudará a atingir os objetivos da Estratégia Trienal, mas também fará progresso em direção à meta de 15% de pessoas refugiadas matriculadas no ensino superior até 2030, conforme estabelecido em Educação para Pessoas Refugiadas 2030: Uma Estratégia para a Inclusão de Pessoas Refugiadas. Na próxima fase da Estratégia, os sistemas de competências também terão de ser reforçados nos países de acolhida, a fim de garantir a expansão das oportunidades em terceiros países e a ligação entre as vias complementares nas áreas educacional e laboral. Fornecedores educacionais e de competências precisam ter capacidade melhorada para proporcionar uma maior formação orientada pela demanda, que seja inclusiva para as pessoas refugiadas.

Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Uso da Força-Tarefa Global sobre Vias Educacionais em Terceiro País, para impulsionar o crescimento através de

- Engajamento entre Estados, liderados por um Estado Campeão, a fim de mobilizar o apoio político para vias complementares educacionais, e promover parcerias e colaboração para apoiar a expansão;
- Identificação de países, regiões, parcerias e iniciativas de alto potencial que possam desenvolver vias complementares educacionais;
- Fortalecimento de capacidades e recursos dos atores nacionais e locais, inclusive dos novos parceiros e alianças para iniciar, traçar e implementar programas, além de identificar e resolver as barreiras de acesso e avaliar e compartilhar as lições aprendidas;
- Estabelecimento de uma comunidade global de práticas para documentar e compartilhar sucessos e maneiras de superar desafios;
- Desenvolvimento de pactos sobre vias complementares educacionais, quando factível, entre países de acolhida e receptores, que permitam às pessoas refugiadas e aos cidadãos dos países de acolhida o acesso a vias complementares em países receptores.

Após o piloto bem-sucedido do Projeto Corredores Universitários na Itália, a França lançou um novo projeto nacional no início de 2022, o UNIV'R (Universidades para Refugiados). O projeto permitirá que 50 pessoas refugiadas francófonas que vivem em um primeiro país de asilo estudem para um mestrado na França ao longo de dois anos (2022-2023).

2 Fortalecer a participação significativa das pessoas refugiadas nas vias complementares educacionais e melhorar a qualidade através de:

- Garantia de envolvimento de pessoas refugiadas no desenvolvimento, monitoramento e avaliação de programas, incluindo a elaboração conjunta de ferramentas para compilar e avaliar o feedback das pessoas refugiadas sobre barreiras de acesso específicas de seu contexto;
- Desenvolvimento de sistemas e processos através dos quais as pessoas refugiadas possam acessar as vias complementares educacionais de forma autônoma, independentemente de qualquer requisito de referenciamento institucional;
- Informações sobre vias complementares em oportunidades educacionais informadas aos refugiados por vários atores, incluindo os próprios refugiados e as comunidades de diáspora;
- Fortalecimento de capacidades através de mecanismos de financiamento adequados que empoderem e permitam aos refugiados promover e compartilhar informações sobre oportunidades educacionais;
- Mecanismos financeiros, como opções de fundos de arrecadação, financiamento coletivo, filantropia e empréstimos para pessoas refugiadas acessarem vias complementares educacionais.

Financiado pelo governo da Noruega, no âmbito de seu Programa de Inovação Humanitária, o ACNUR está trabalhando em um projeto de dois anos para elaborar, desenvolver e testar uma solução de empréstimo transfronteiriço para um mecanismo de empréstimo financeiro inovador do setor privado. O projeto permitirá que as pessoas refugiadas viajando através de vias complementares (laborais e educacionais) busquem empréstimos do setor privado a juros baixos para seu deslocamento e instalação inicial no novo país. O objetivo é servir como uma solução sustentável, a fim de ajudar a enfrentar barreiras financeiras atualmente existentes para que os refugiados acessem vias complementares.

3 Utilizar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso de pessoas refugiadas através de:

- Investimento em sistemas e mecanismos que facilitem a troca e a convergência de informações entre o ACNUR, os Estados e outros atores para conectar as pessoas refugiadas às oportunidades;
- Ferramentas digitais e outras ferramentas de comunicação para disponibilizar informações sobre as vias complementares educacionais às pessoas refugiadas de maneira mais ampla;
- Melhoria das plataformas baseadas na *web* existentes para ajudar as pessoas refugiadas a acessar recursos educativos, linguísticos e de desenvolvimento de habilidades como preparação para as vias complementares.

A plataforma Oportunidades ajuda as pessoas refugiadas a encontrar programas acadêmicos ou bolsas de estudos de ensino superior credenciados verificados pelo ACNUR para permitir que busquem estudos avançados, competências e desenvolvimento profissional. Atualmente, existem cerca de 20 programas oferecidos em mais de 60 países.

4 Fortalecer a capacidade de atores relevantes para facilitar o acesso das pessoas refugiadas através de:

- Trabalho com autoridades, consulados e embaixadas nos países de acolhida para resolver obstáculos administrativos e práticos ao acesso, tais como disponibilidade e acessibilidade de documentos de viagem, certificação de habilidades e do nível educacional, ou emissão de autorizações de saída;
- Fortalecimento das capacidades dos Estados, do ACNUR e dos parceiros a nível nacional para facilitar o acesso dos refugiados a vias complementares educacionais, inclusive por meio da Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares (CRISP);
- Aumento da capacidade operacional (incluindo a equipe) para o ACNUR e para as agências parceiras a nível local, a fim de construir e manter alianças para programas-piloto;

O Conselho Nacional de Ensino Superior de Uganda estabeleceu uma parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Windle International, para equiparar as qualificações acadêmicas das pessoas refugiadas. O Projeto está sendo implementado no âmbito da Iniciativa PROSPECTS, que visa melhorar o acesso das comunidades de acolhida e das pessoas deslocadas à força às oportunidades de emprego e subsistência, liderada pelo Governo dos Países Baixos e que reúne a OIT, o ACNUR, a Corporação Financeira Internacional (IFC), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Banco Mundial.

5 Promover programas que façam a ponte entre educação e emprego

- Testagem de programas-piloto híbridos de vias complementares educacionais e laborais nos países de destino, incluindo aqueles que permitem uma solução permanente desde o princípio;
- Colaboração com iniciativas educativas e econômicas a favor das pessoas refugiadas nos países de acolhida, a fim de assegurar uma abordagem holística das soluções em terceiros países e de ajudar a preparar e facilitar o acesso das pessoas refugiadas às oportunidades de educação e emprego nos terceiros países;
- Desenvolvimento de ferramentas para monitorar e avaliar programas de vias complementares educacionais e para garantir que os programas sejam adaptados aos contextos e necessidades das pessoas refugiadas;

A *World University of Canada* (WUSC), por meio de financiamento do governo do Canadá, está implementando o piloto *Hospitality Industry Welcomes Refugee Employment- Linked Sponsorship (HIRES) pilot*, que fornece aos jovens refugiados treinamento de habilidades específicas do setor e os conecta ao reassentamento e a empregos no Canadá por meio de um modelo único de patrocínio. Após a chegada, os refugiados patrocinados recebem apoio de integração, uma oportunidade de emprego e mentoria no local de trabalho.

Ampliar o acesso a vias complementares educacionais: Plano de Ação para 2022-2023

Impulsionar o crescimento através da Força-Tarefa Global sobre Vias Complementares Educacionais

1. *Cinco atores estatais serão identificados: três de países com programas bem estabelecidos e dois de países-piloto para assumir a liderança na facilitação das conversas necessárias, a fim de promover o apoio de políticas a nível regional. Esses cinco países serão incumbidos de revisar a legislação, implementar as medidas e as flexibilidades necessárias para lidar com as barreiras de acesso e relatar os progressos realizados nos fóruns regionais das ATCR e ONGs.*

2. *O financiamento específico para empréstimos estudantis, programas-piloto, viagens e outros custos associados será angariado através da convocação de uma conferência de alto nível com novos e potenciais países-piloto, bem como instituições regionais, como a Comissão Europeia.*

3. *Parâmetros de referência serão desenvolvidos para apoiar ações de advocacy para a inclusão de programas de vias complementares nos rankings do ensino superior.*

4. *Inclusão de faculdades comunitárias, centros de formação vocacional e outros consórcios de instituições alinhados com diversas competências de pessoas refugiadas entre os atores envolvidos no desenvolvimento de vias complementares educacionais.*

Fortalecer a capacidade dos atores pertinentes para facilitar o acesso das pessoas refugiadas

5. *O modelo de conselheiro universitário, testado pelo ACNUR e pelo Duolingo, será expandido para permitir que mais estudantes refugiados tenham acesso a programas.*
6. *O ACNUR e os parceiros continuarão promovendo a certificação linguística e a avaliação de qualificações dos refugiados antes do aprendizado com entidades pertinentes, a fim de permitir um acesso mais amplo às vias para as pessoas refugiadas.*
7. *Em colaboração com parceiros, o ACNUR procurará expandir os modelos de financiamento inovadores existentes, lançando estruturas para fundos de arrecadação em pelo menos três países, bem como expandir as opções de empréstimo para estudantes refugiados em vias educacionais.*

Garantir uma participação significativa das pessoas refugiadas

8. *Uma formação liderada por estudantes refugiados para as partes interessadas sobre a inclusão de pessoas refugiadas será lançada através da Força-Tarefa Global sobre Vias Educacionais.*

9. *Orientadores universitários refugiados serão empregados em diferentes iniciativas como contribuintes-chave para garantir o acesso das pessoas refugiadas e a compreensão das oportunidades*

© ACNUR/Mohamed Alalem

Líbia 2022. O refugiado e engenheiro sírio Mulham e sua família se tornaram os primeiros refugiados na Líbia a viver e trabalhar no Canadá sob o Economic Mobility Pathways Pilot (EMPP). Mulham e sua família foram contratados por um empregador e apoiados pela agência de talentos canadense sem fins lucrativos, TalentLift.

B. Vias complementares laboraisr

As vias de mobilidade laboral para as pessoas refugiadas oferecem alternativas para que elas encontrem soluções duradouras em terceiros países, utilizando sua experiência profissional e suas competências, fora dos programas de reassentamento. Essas vias reconhecem as competências, habilidades e talentos das pessoas refugiadas, bem como suas necessidades de proteção, e enfatizam como os refugiados contribuem para seus novos países, comunidades e locais de trabalho. Para os empregadores, essas vias podem dar acesso a uma nova base de talentos para preencher vagas de emprego. Um exemplo de uma via de mobilidade laboral para pessoas refugiadas é o Piloto de Vias de Mobilidade Econômica (EMPP) do Canadá, que combina assentamento de pessoas refugiadas e imigração econômica, além de ajudar a assentar refugiados qualificados. O EMPP fundamentou a implementação de outras vias em vigor no Reino Unido e na Austrália e o atual desenvolvimento de novos programas em vários outros Estados. O desafio para a próxima fase das vias de mobilidade laboral a nível global consiste em aproveitar as atuais necessidades do mercado de trabalho nas economias mundiais e o apoio de numerosos Estados, ONGs e atores do setor privado, a fim de promover o acesso das pessoas refugiadas e criar programas autossustentáveis em larga escala, garantindo ao mesmo tempo o acesso a soluções permanentes.

A Força-Tarefa Global para a Mobilidade Laboral de Refugiados é uma iniciativa multissetorial e de múltiplas partes interessadas cuja missão é aumentar o acesso das pessoas refugiadas a soluções em terceiros países através de vias complementares laborais, por meio do diálogo global e da consultoria técnica. Os membros fundadores da Força-Tarefa incluem o Governo do Canadá, o ACNUR, a Organização Internacional para as Migrações, o Governo Australiano, o Talent Beyond Boundaries, o RefugePoint, a Câmara de Comércio Internacional e o escritório de advocacia Fragomen.

Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Utilizar a Força-Tarefa Global para a Mobilidade Laboral de Refugiados para impulsionar a ampliação através de:

- Identificação e direcionamento do advocacy a países, regiões, parcerias e iniciativas de alto potencial;
- Engajamento e compartilhamento de informações e aconselhamentos técnicos com os países para aumentar a participação nas vias complementares laborais;
- Engajamento entre Estados, liderados por um Estado Campeão, a fim de mobilizar apoio político para a mobilidade laboral e apoiar iniciativas regionais;
- Fortalecimento de capacidades e recursos dos atores nacionais e locais, inclusive dos novos parceiros e alianças para iniciar, projetar e implementar programas;
- Coordenação do trabalho das múltiplas partes interessadas que participam na implementação e na promoção de vias laborais para ampliar o acesso das pessoas refugiadas;
- Desenvolvimento de políticas e o estabelecimento de padrões para as vias laborais, incluindo a integração de salvaguardas de proteção e medidas de integridade aos programas;
- Estabelecimento de uma comunidade global de práticas para documentar e compartilhar boas práticas e formas de superar os desafios;
- Promoção das vias laborais em escala mundial, regional e nacional, através de abordagens coordenadas de *advocacy*;

2 Utilizar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso de pessoas refugiadas através de:

- Desenvolvimento de mecanismos estatais e do ACNUR para compilar e analisar dados extensivos sobre a disponibilidade e o uso de vias complementares laborais;
- Aprimoramento de sistemas de dados para permitir que as pessoas refugiadas registrem e gerenciem suas informações sobre perfis, habilidades, conhecimentos e experiência;
- Ferramentas para conectar os perfis e as habilidades das pessoas refugiadas com as oportunidades existentes em vias complementares;
- Ferramentas digitais e outras ferramentas de comunicação para tornar as informações sobre vias complementares mais amplamente disponíveis, úteis e acionáveis para as pessoas refugiadas;
- Plataformas online e outras plataformas baseadas na web para ajudar as pessoas refugiadas a terem acesso a recursos educativos, linguísticos e de desenvolvimento de habilidades como preparação para as vias complementares;
- Desenvolvimento de ferramentas para monitorar e avaliar programas de vias complementares.

> O Catálogo de Talentos é uma plataforma online projetada pela Talent Beyond Boundaries em colaboração com especialistas técnicos no Líbano e na Jordânia, que coleta dados abrangentes sobre a trajetória profissional de pessoas refugiadas e deslocadas.

3 Fortalecer a capacidade de atores relevantes para facilitar o acesso das pessoas refugiadas através de:

- Investimento em sistemas e mecanismos que facilitem a troca e a convergência de informações entre o ACNUR, os Estados e outros atores para conectar as pessoas refugiadas às oportunidades;
- Aumento do financiamento e da capacidade operacional, inclusive de funcionários para o ACNUR, ONGs e outros parceiros nos países de acolhida, a fim de garantir que sejam capazes de prestar apoio aos refugiados candidatos à mobilidade laboral na medida em que avançam no processo de via complementar de emprego no terceiro país;
- Possibilidade para que as pessoas refugiadas sejam competitivas nos mercados de trabalho internacionais através do acesso ampliado à formação vocacional e a cursos e programas de competências;
- Desenvolvimento de serviços financeiros para pessoas refugiadas, a fim de cobrir os custos incidentais associados à mobilidade laboral;

- Cooperação com autoridades, consulados e embaixadas nos países de acolhida para resolver obstáculos administrativos e práticos ao acesso, tais como disponibilidade de documentos de viagem, certificação de habilidades e do nível educacional, ou emissão de autorizações de saída;
- Colaboração com iniciativas educativas e econômicas para pessoas refugiadas nos países de acolhida, a fim de assegurar uma abordagem holística das soluções em terceiros países e de ajudar a preparar e facilitar o acesso das pessoas refugiadas às oportunidades de educação e emprego em terceiros países;
- Aumento da disponibilidade e apoio financeiro aos parceiros relevantes, facilitando o processo de recrutamento internacional, incluindo *Talent Beyond Boundaries e Talent Lift*, e fazendo a conexão com empregos e a escassez de mão de obra setorial.

4 Adotar vias projetadas a partir de abordagem centrada em soluções e proteção através de:

- Garantia da conformidade das vias com as obrigações das normas internacionais de proteção do trabalho em matéria de recrutamento ético e trabalho digno;
- Participação das pessoas refugiadas no desenvolvimento, elaboração, monitoramento e avaliação de vias laborais, incluindo a colaboração na projeção de ferramentas para compilar e avaliar o feedback das pessoas refugiadas;
- Garantia da unidade familiar na elaboração das vias;
- Garantia de sistemas de monitoramento para aqueles que acessam vias laborais através de autorizações de residência temporária e mapeamento das transições para residência permanente ou cidadania, a fim de analisar a durabilidade das vias;
- Cooperação com a sociedade civil e os Estados receptores para melhorar o entendimento das necessidades e resultados de integração.
- Expandir a disponibilidade de apoio de patrocínio comunitário para aqueles que podem melhor se beneficiar, incluindo aqueles em vias complementares laborais.

Ampliar o acesso a vias laborais: Plano de Ação para 2022-2023

Impulsionar a expansão através da Força-Tarefa Global para a Mobilidade Laboral dos Refugiados

1. *Um evento específico sobre as vias laborais será realizado no GRF de 2023 como um passo para a conferência de compromisso a nível ministerial, a fim de desenvolver e expandir programas.*
2. *Desenvolver e implementar planos de advocacy direcionados a regiões, indústrias e Estados específicos para catalisar múltiplos novos programas, inclusive por meio de iniciativas da indústria e de setores específicos.*
3. *Revisar os resultados dos mapeamentos de políticas e legislações do ACNUR, Fragomen e Migration Policy Institute (MPI), a fim de identificar os melhores países para condução de novos programas-piloto que podem levar a soluções de longo prazo (residência permanente/cidadania).*
4. *Explorar as possibilidades de convocar uma feira de emprego regional/global direcionada às pessoas refugiadas, por exemplo, no Conselho de Cooperação do Golfo (GCC) ou no Fórum Econômico Mundial (WEF).*

Utilizar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso dos refugiados

5. *O ACNUR atualizará o site Opportunities para interligar oportunidades educacionais às vias laborais.*
6. *Através da força-tarefa, a viabilidade da criação de centros de apoio à mobilidade laboral com base no modelo HIAS será explorada.*

Fortalecer a capacidade de atores relevantes para facilitar o acesso das pessoas refugiadas

7. *O ACNUR identificará parceiros em países de asilo selecionados para receber formação sobre a facilitação das vias laborais por vários parceiros de mobilidade e empregabilidade, incluindo Talent Beyond Boundaries (TBB), RefugePoint e Talent Lift.*

© ACNUR/Alessandro Penso

Itália 2019. Hanadi, uma refugiada palestina da Síria, e sua filha Sara, levam café para seus convidados em sua nova casa em Roma. Hanadi e sua família chegaram à Itália por meio do programa Corredores Humanitários. Estabelecido por um acordo de cooperação entre o governo italiano e organizações da sociedade civil, Corredores Humanitários é um programa italiano de acolhimento para refugiados e migrantes em condições particularmente vulneráveis.

C. Outras vias complementares, incluindo vias humanitárias e patrocínios por nomeação

Outras vias complementares, como vias humanitárias, corredores humanitários e patrocínios por nomeação, têm sido cada vez mais implementadas nos últimos anos por alguns Estados. Nesses programas, os Estados de admissão oferecem acesso seguro e proteção temporária ou permanente a pessoas que considerem necessitar de proteção humanitária. Os beneficiários dessas vias são identificados por organizações ou Estados parceiros diretamente com base em critérios específicos do programa.

As vias humanitárias, incluindo corredores, provaram ser uma ferramenta valiosa em casos de deslocamento em massa, como a resposta à Síria, Afeganistão e Ucrânia, onde houve uma grande necessidade de fornecer proteção efetiva a um grande número de pessoas em um curto período de tempo.

Encontrar novas formas de alavancar o apoio privado às pessoas refugiadas através de patrocínio ganhou um interesse significativo nos últimos anos, com vários países estabelecendo programas com objetivo de garantir o apoio local para a integração de refugiados reassentados. Os programas que identificam refugiados individuais por meio de patrocínio privado ou programas de nomeação, em que os critérios de identificação são separados e adicionais aos de reassentamento, representam uma oportunidade importante para aumentar o acesso das pessoas refugiadas a soluções em terceiros países através de vias complementares.

Na próxima fase, o ACNUR e seus parceiros continuarão trabalhando para garantir que todos os tipos de vias e patrocínios humanitários, sejam vias complementares ou mecanismos de integração, beneficiem os mais necessitados através de uma melhor transparência e monitoramento. Essas vias adicionais legais e seguras para pessoas refugiadas são importantes para aumentar o acesso à proteção. Elas devem continuar a ser utilizadas em paralelo e em conjunto com os reassentamentos, como ferramenta de solidariedade e do compartilhamento de responsabilidades.

Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Utilizar dados e ferramentas inovadoras para registrar e monitorar o acesso de pessoas refugiadas a outras vias complementares através de:

- Desenvolvimento de mecanismos estatais e do ACNUR para compilar e analisar dados extensivos sobre a disponibilidade e o uso de diferentes vias complementares;
- Aprimoramento de sistemas de dados para capturar informação sobre pessoas refugiadas que acessam outras vias complementares;
- Desenvolvimento de ferramentas para monitorar e avaliar programas de vias complementares. Os Estados devem compartilhar informações com o ACNUR e outras partes interessadas sobre quantas pessoas refugiadas são recebidas por meio de vias humanitárias e patrocínio por nomeação separadamente do reassentamento referenciado pelo ACNUR.
- Utilizando mecanismos como o CRISP, conduzir uma análise da educação e dos resultados econômicos dos refugiados admitidos por vias humanitárias. Esses dados ajudarão a melhorar os programas e identificar boas práticas. Na medida do possível, os dados devem ser comparáveis aos dos refugiados reassentados.

Em 2019, o programa Corredores Humanitários (*Humanitarian Corridors*) ganhou o Prêmio Nansen para Refugiados para a Europa do ACNUR por patrocinar a realocação de mais de 2.000 pessoas com necessidade de proteção internacional para a Itália em menos de quatro anos. O programa Corredores Humanitários italiano é baseado em um acordo entre um consórcio de organizações religiosas (Comunidade de Sant'Egidio; Caritas Italiana; a Federação das Igrejas Evangélicas na Itália e a Mesa Valdense) juntamente com os ministérios das Relações Exteriores e do Interior. O programa italiano, atualmente engajado na Etiópia, Jordânia, Líbano e Níger, foi expandido para vários outros países europeus, incluindo Andorra, Bélgica e França.

2 Garantir processos centrados na proteção para assegurar um acesso significativo a outras vias complementares através de:

- Cooperação com autoridades, consulados e embaixadas nos países de acolhida para resolver obstáculos administrativos e práticos, tais como disponibilidade de documentos de viagem ou emissão de autorizações de saída;
- Colaboração com iniciativas que oferecem educação e oportunidades econômicas para refugiados em países de acolhida, para garantir uma abordagem holística em soluções de terceiros países e ajudar a identificar refugiados para oportunidades de educação e emprego em terceiros países;
- Outras ferramentas digitais e de comunicação para tornar as informações sobre outras vias complementares mais amplamente disponíveis para os refugiados.

Acesso a outras vias complementares – Plano de Ação para 2022-2023

1. *O ACNUR deve trabalhar com os Estados e outras partes interessadas para desenvolver um mecanismo que reúna dados e relatórios mais precisos, em especial para vias de admissões humanitárias e patrocínio por nomeação.*
2. *Explorar opções para realizar uma análise dos resultados educacionais e econômicos dos refugiados admitidos através de vias humanitárias, a fim de identificar as melhores práticas. Na medida do possível, os dados devem ser comparáveis aos da análise de 2020 sobre pessoas refugiadas reassentadas realizada por meio da CRISP.*

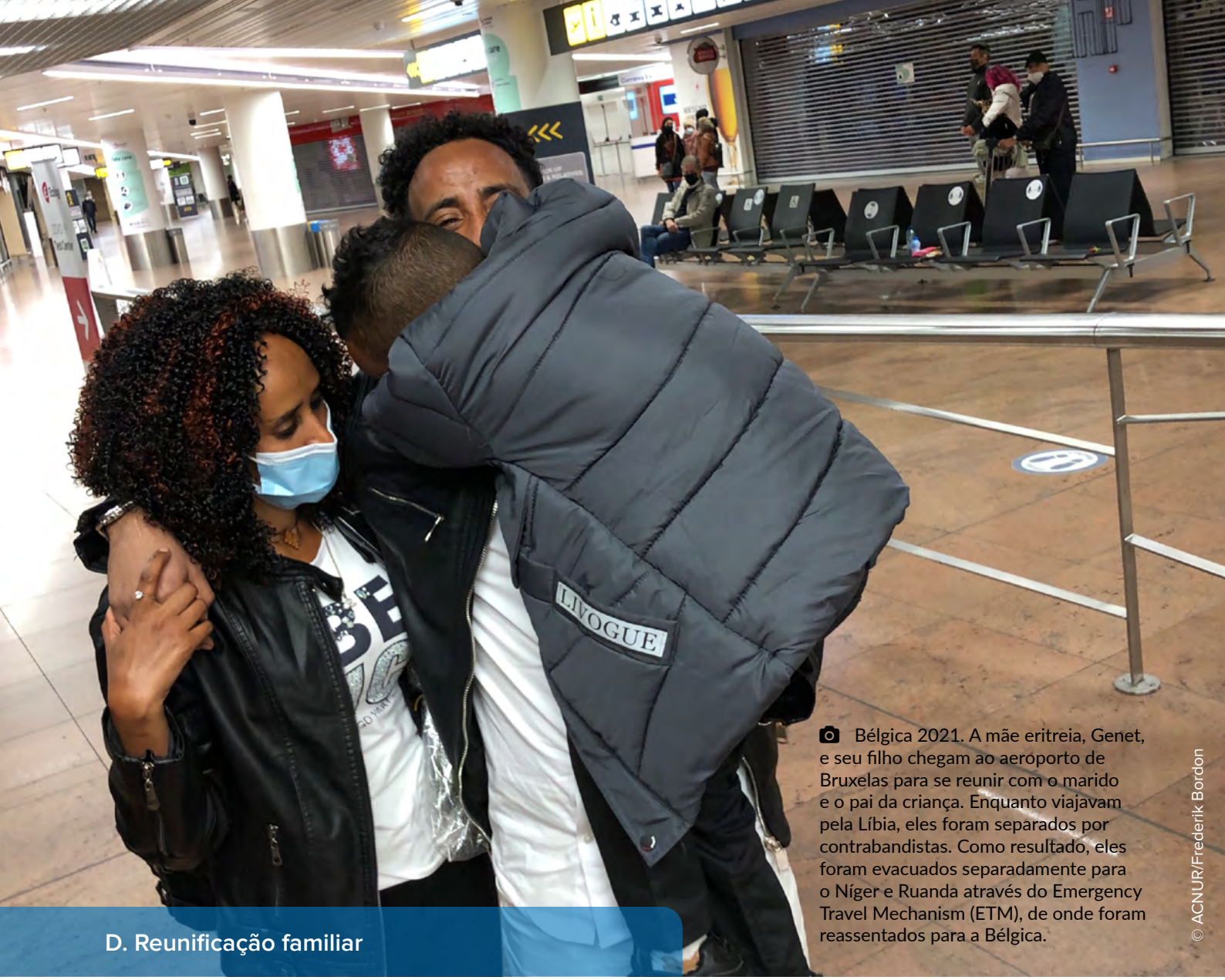

Bélgica 2021. A mãe eritreia, Genet, e seu filho chegam ao aeroporto de Bruxelas para se reunir com o marido e o pai da criança. Enquanto viajavam pela Líbia, eles foram separados por contrabandistas. Como resultado, eles foram evacuados separadamente para o Níger e Ruanda através do Emergency Travel Mechanism (ETM), de onde foram reassentados para a Bélgica.

© ACNUR/Frederik Bordon

D. Reunificação familiar

Os procedimentos para reunificação familiar se baseiam no direito legal à unidade familiar. Ao contrário de todas as outras soluções em terceiros países, como reassentamento, educação e emprego, os Estados têm a responsabilidade não discricionária de criar procedimentos que permitam a reunificação familiar. Procedimentos bem concebidos de reunificação familiar para pessoas refugiadas também promovem o bem-estar psicossocial, ajudam na integração e autossuficiência e estabelecem rotas seguras e legais para mitigar o recurso a viagens perigosas e irregulares.

A Rede Global de Reunificação Familiar (FRUN) é a primeira plataforma global dedicada à reunificação familiar para pessoas refugiadas e outros beneficiários de proteção internacional. A FRUN reúne as principais partes interessadas, especialistas e acadêmicos no campo da reunificação familiar com o objetivo coletivo de promover e facilitar um maior acesso aos procedimentos de reunificação familiar. O ACNUR atua como Secretariado da FRUN. A FRUN é uma rede fechada e os membros em potencial precisam ser aprovados mediante consulta ao grupo consultivo multidisciplinar.

Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Utilizar a Rede Global de Reunificação Familiar (FRUN) de múltiplas partes interessadas para impulsionar boas práticas e coordenação por meio de:

- Compartilhamento de informações e experiências, a fim de identificar barreiras administrativas e práticas e destacar boas práticas e iniciativas bem-sucedidas;
- Testagem de soluções colaborativas pragmáticas e avaliação de lições aprendidas;
- Engajamento entre Estados, liderados por um Estado Campeão, a fim de mobilizar o apoio político para priorizar a reunificação familiar;
- *Advocacy* coordenado para captar mensagens das partes interessadas em escala mundial, regional e nacional;
- Melhoria da coordenação entre os parceiros, a fim de apoiar a unidade familiar e facilitar os procedimentos prioritários de reunificação familiar em situações de emergência.

O uso da plataforma FRUN para compartilhar informações em tempo real e coordenar os esforços das partes interessadas com o objetivo de manter o acesso aos procedimentos de reunificação familiar durante a emergência afegã em 2021 é ilustrativo das boas práticas que devem fundamentar os futuros mecanismos de resposta de soluções em terceiros países.

2 Garantir o desenvolvimento de medidas de facilitação e programas específicos para reunificação familiar nuclear ou estendida através de:

- Lançamento de programas direcionados para facilitar o acesso das pessoas refugiadas à reunificação familiar por meio de procedimentos acelerados;
- Intercâmbio de lições aprendidas sobre a elaboração e resultados de programas, além da avaliação e intercâmbio entre diversos Estados e outros parceiros;
- Melhoria da coordenação entre as partes para garantir procedimentos eficientes de reunificação familiar em todos os contextos;
- Fortalecimento de capacidades e recursos dos atores nacionais e locais, inclusive dos novos parceiros e alianças para iniciar, traçar e implementar programas;
- Utilização de parlamentares e redes a nível global, regional e nacional como plataformas de advocacy para a reunificação familiar;
- Compartilhamento de recursos entre Estados, bem como entre Estados e os atores de apoio presentes no terreno em locais onde a presença das partes interessadas é restrita.

Lançado em 2016 e ampliado em 2018, o Programa de Assistência à Família (PAF), financiado pelo Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, oferece assistência presencial e remota às famílias que buscam a reunificação na Alemanha. Através do fornecimento de informações sobre requisitos de visto, a verificação de documentos, e a coleta de solicitações de visto em nome das seções alemãs de vistos, este programa melhorou a acessibilidade aos procedimentos alemães de reunificação familiar para as famílias de pessoas refugiadas. Ao terceirizar as principais funções de processamento de vistos para parceiros confiáveis, com foco em proteção, os Estados podem aumentar seu alcance e capacidade geográfica, e acelerar os procedimentos.

3 Adotar processos e modalidades de processamento centrados na proteção, a fim de garantir um acesso significativo à reunificação familiar através de

- Registro abrangente de identidades e dados familiares pelas autoridades competentes;
- Melhoria da coordenação entre parceiros, inclusive através da Rede Global de Reunificação Familiar (FRUN), para facilitar o rastreamento e a reunificação;
- Procedimentos simplificados para que as famílias refugiadas possam aceder autonomamente aos processos de reunificação familiar;
- Desenvolvimento de ferramentas para monitorar e avaliar programas de reunificação familiar e para garantir que os programas sejam adaptados aos contextos e necessidades das pessoas refugiadas.

Em 2019, o ACNUR e os Países Baixos assinaram um acordo de cooperação que permite ao ACNUR facilitar entrevistas remotas de reunificação familiar em locais onde o acesso consular holandês é restrito. O processamento remoto e outras soluções digitais estão sendo igualmente exploradas por outros atores. Em 2021, o recém-eleito governo alemão, em seu acordo de coalizão, expressou interesse em acelerar e aumentar a digitalização na emissão de vistos.

4 Utilizar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso de pessoas refugiadas através de:

- Desenvolvimento de mecanismos entre os Estados receptores e de acolhida, o ACNUR e parceiros como a OIM, a fim de coletar e analisar dados abrangentes sobre solicitações de reunificação familiar, rejeições, autorizações concedidas e admissões efetivas;
- Sistemas de dados e ferramentas aprimoradas para todos os parceiros envolvidos nas atividades de registro, para a captura antecipada de informações adicionais sobre laços familiares e de dependência e seus respectivos status legais para auxiliar no rastreamento e informar a elegibilidade;
- Garantia de que as inovações desenvolvidas nas esferas de outras soluções em terceiros países fundamentem e tenham intersecção com os esforços de reunificação familiar, incluindo a extensão das modalidades de processamento originalmente desenvolvidas para reassentamento para o processamento de reunificação familiar, especialmente em locais onde o acesso consular é limitado,
- Desenvolvimento de ferramentas digitais para permitir que as pessoas refugiadas acessem as atualizações sobre o status de suas solicitações;
- Garantia da divulgação de informações precisas e de fácil utilização sobre os procedimentos para as comunidades de pessoas refugiadas e da diáspora, inclusive por meio de ferramentas de comunicação digital.

Ampliar o acesso à reunificação familiar: Plano de Ação para 2022-23

Utilização da Rede Global de Reunificação Familiar (FRUN) para impulsionar as boas práticas

1. *Lançamento do States-Only Group da FRUN, com uma presidência rotativa por parte da FRUN, a fim de facilitar o engajamento entre Estados na mobilização de apoio político para priorizar a reunificação familiar.*

2. *Advocacy contínuo para a ampliação da digitalização de procedimentos de reunificação familiar e uso de processamento remoto, aproveitando as boas práticas das respostas do Afeganistão e da Ucrânia.*

Medidas de facilitação e programas específicos para reunificação familiar nuclear ou estendida

3. *Parcerias com organizações como a Miles4Migrants serão fortalecidas e expandidas, com o objetivo de viabilizar viagens aéreas acessíveis para reunificação familiar, bem como a expansão de seu modelo por meio do engajamento direto com mais companhias aéreas.*

4. *Advocacy contínuo para uma maior flexibilidade em relação a evidências, na ausência de documentação formal.*

5. *O ACNUR continuará o engajamento sistemático no nível parlamentar para garantir mudanças legislativas*

Utilizar dados e ferramentas inovadoras para facilitar o acesso de pessoas refugiadas

5. *Acordos-piloto para mecanismos de cooperação com as partes interessadas para facilitar a coleta/compartilhamento de dados ou a emissão de vistos, entre outros processos, a fim de combater situações em que a ausência consular é um obstáculo à reunificação familiar*

Reino Unido 2019. Dameh, caminha com suas amigas Anna e Jackie, em Ottery St Mary em Devon, sudoeste da Inglaterra. Anna e Jackie são membros do grupo comunitário ABIDE, que trabalhou para trazer a família de Dameh para a cidade sob o Programa de Patrocínio Comunitário do Reino Unido. A família faz parte de mais de 200 refugiados que foram acolhidos por grupos comunitários locais em todo o Reino Unido. Os refugiados, principalmente sírios, vêm do Vulnerable Persons Resettlement Scheme (VPRS), administrado pelo ACNUR e pelo Home Office. O programa permite que instituições de caridade, grupos religiosos, empresas e outros grupos locais apoiem a recepção inicial e a integração de refugiados diretamente no Reino Unido.

© ACNUR/Andrew McConnell

OBJETIVO 3: CONSTRUIR AS BASES

Promover sociedades acolhedoras e inclusivas

O GCR baseia-se no princípio fundamental da solidariedade internacional, que só pode ser alcançado se for endossado como um bem público global por países terceiros que recebem refugiados. Um ambiente que promova a solidariedade, a diversidade e a abertura é essencial para que o reassentamento e as vias complementares cresçam de forma sustentável. Além disso, a chegada de refugiados pode desencadear mudanças sociais e econômicas positivas, transformar a cultura cívica e as instituições locais e promover a coesão social, principalmente quando as comunidades locais estão engajadas em acolhê-los.

O Objetivo 3 se concentra em apoiar as autoridades e comunidades nacionais e locais para projetar e implementar programas que permitam a integração a longo prazo das pessoas refugiadas, adotando modelos que aproveitem a contribuição tanto das comunidades locais como de refugiados, e promovendo uma narrativa positiva baseada em evidências sobre as pessoas refugiadas. Na próxima fase, maior consideração sobre as atividades que precedem a partida para os países de reassentamento como parte do processo de integração será necessária.

Criada em 2016, a Iniciativa Global de Patrocínio para Refugiados (GRSI) trabalha para apoiar e inspirar países em todo o mundo a estabelecer programas de patrocínio comunitário, a fim de aumentar a quantidade e a qualidade gerais da capacidade de integração e fortalecer o envolvimento da comunidade com o reassentamento e outras vias em terceiros países para a proteção das pessoas refugiadas.
A GRSI apoia a criação de novos programas concebidos pelos países com o objetivo de atender às suas necessidades exclusivas. Os membros da GRSI são o ACNUR, o governo do Canadá, a Open Society Foundations, o Centro de Refugiados da Universidade de Ottawa, a Fundação Shapiro e a Fundação Guistra.

OBJETIVO 3
Prioridades estratégicas

Iniciativas que promovem sociedades acolhedoras e inclusivas são apoiadas

RESULTADOS ESPERADOS

- As autoridades nacionais e locais adotam estratégias que promovem a inclusão, celebram a diversidade e incentivam a participação de uma ampla gama de atores;
- Iniciativas de base, incluindo aquelas lideradas por refugiados, são encorajadas e usadas para fundamentar a elaboração de políticas;
- O *advocacy* e as ações de comunicação que demonstram as vantagens da diversidade, inclusão e solidariedade são fortalecidos.

As pessoas refugiadas conseguem se integrar satisfatoriamente em suas novas sociedades

RESULTADOS ESPERADOS

- Legislações, políticas e estruturas relacionadas à integração que incluem refugiados e atendem prontamente a suas necessidades e capacidades específicas estão em vigor;
- As estratégias e programas locais são totalmente inclusivos e coprojetados por autoridades, sociedade civil, refugiados, comunidades locais e setor privado.

O reassentamento e as vias complementares fomentam sociedades inclusivas

RESULTADOS ESPERADOS

- As pessoas refugiadas e comunidades receptoras estão adequadamente preparadas;
- Reassentamento e vias complementares usam modelos, como patrocínio comunitário, que engajam os recursos locais e empoderam as comunidades;
- Os benefícios do reassentamento e vias complementares são destacados e comunicados nas sociedades receptoras.

OBJETIVO 3
Ações habilitadoras para a próxima fase

1 Mobilizar lideranças nacionais, regionais e locais para promover sociedades acolhedoras e inclusivas e garantir a apropriação política por meio de:

- Apoio às coalizões e redes de autoridades locais existentes para promover um papel de liderança dos governos regionais e locais na definição e implementação de políticas de inclusão;
- Aprimoramento adicional da cooperação, da aprendizagem e do compartilhamento de conhecimento existentes para fortalecer a capacidade das autoridades locais e promover a inovação;
- Engajamento de atores tradicionais e não tradicionais a nível nacional e local, particularmente do setor privado, da diáspora e da mídia, para demonstrar os benefícios da diversidade e da inclusão.

> Na Escócia, a estratégia Novos Escoceses foi desenvolvida colaborativamente para coordenar os esforços de organizações e grupos comunitários em toda a Escócia envolvidos no apoio a pessoas refugiadas e solicitantes do reconhecimento da condição de refugiado. A estratégia Novos Escoceses incentiva ativamente as pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado a se envolverem na ajuda à delineação da estratégia e em sua implementação.

2 Apoiar as autoridades nacionais e locais no estabelecimento de políticas e programas de integração de longo prazo que respondam às necessidades específicas dos refugiados através de:

- Fortalecimento das capacidades dos Estados e parceiros para projetar e implementar políticas e programas de integração nos países receptores que atendam às necessidades específicas dos refugiados (inclusive por meio de iniciativas de capacitação, tais como

a Iniciativa de Reassentamento Sustentável e Vias Complementares (CRISP), a Assistência Técnica para Reassentamento e Integração do Comitê Internacional de Resgate (IRC-RITA) e a Rede SHARE da Comissão Internacional Católica para as Migrações (ICMC);

- Programas de preparação voltados a pessoas refugiadas e comunidades receptoras elaborados e implementados em colaboração com as autoridades locais, os refugiados, a diáspora e as comunidades receptoras, com base em programas prévios à partida para os países de reassentamento e programas de orientação cultural já estabelecidos;
- Evidências quantitativas e qualitativas sobre a integração de pessoas refugiadas inclusive por meio de mecanismos de monitoramento, avaliação e feedback dos refugiados;
- Uso de fundos existentes (nacionais ou supranacionais) e novos fluxos de financiamento, como um fundo de solidariedade para pessoas refugiadas em entornos urbanos e rurais;
- Uso de modelos de financiamento inovadores para cobrir o custo inicial de integração, incluindo modelos que envolvem a correspondência entre recursos governamentais e fundos privados;

GROW: A iniciativa **Soluções de Crescimento e Financiamento para Refugiados** foi iniciada pelo ACNUR em 2020. Ela visa impulsionar soluções em terceiros países, bem como o apoio social e financeiro para pessoas refugiadas, através da mobilização de apoio comunitário para a recepção e integração de refugiados, combinando a mentoria voluntária de doadores individuais do ACNUR com um modelo de financiamento inovador.

3 Desenvolver e apoiar abordagens da base para o topo (bottom-up) que promovam a inclusão e empoderem as comunidades através de:

- Apoio às iniciativas e organizações de base, incluindo aquelas iniciadas pela diáspora, para participar na formulação e na implementação de políticas locais de inclusão;
- Modelos que promovam a participação direta dos cidadãos e das comunidades locais, incluindo programas de patrocínio comunitário;
- Fluxos de financiamento simplificados e flexíveis adaptados às necessidades e especificidades das organizações de base;
- Respostas locais coordenadas por meio de redes ou organizações guarda-chuva que envolvam partes interessadas a nível de base e reflitam a diversidade das comunidades;
- Garantia dos Estados de que, além da devida análise e verificação de antecedentes, os processos de patrocínio para pessoas refugiadas sejam transparentes e facilmente acessíveis a patrocinadores qualificados, com custos gerenciáveis;
- Expansão da disponibilidade do apoio de patrocínio comunitário para aqueles que mais podem se beneficiar, incluindo aqueles que chegam por vias educacionais e laborais.

4 Promover e apoiar uma narrativa baseada em evidências sobre as pessoas refugiadas através de:

- Difusão de dados e evidências sobre as contribuições e benefícios da chegada de refugiados por meio do reassentamento e das vias complementares entre grupos políticos, formuladores de políticas e outros influenciadores chave, bem como atores não-tradicionais;
- Materiais de comunicação dirigidos a públicos específicos e coproduzidos com pessoas refugiadas para desmistificar, explicar e promover o reassentamento e as vias complementares.

O EU-PASSWORLD é um projeto no âmbito do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (AMIF) que visa criar novos locais para admissão legal e integração efetiva das pessoas que necessitam de proteção internacional, através da elaboração e implementação de novos programas de vias complementares educacionais e laborais com um componente de patrocínio comunitário e do dimensionamento dos já existentes. Ao incorporar práticas de patrocínio comunitário, o projeto visa expandir as modalidades que facilitam a matrícula de pessoas refugiadas em universidades europeias e seu acesso a autorizações de residência relacionadas ao trabalho em três países (Itália, Bélgica e Irlanda), em coordenação com a Caritas-UE.

Construir sociedades acolhedoras e inclusivas: Plano de Ação para 2022-2023

1. *Promover serviços de integração para todos os refugiados que se beneficiam de soluções em terceiros países, por exemplo através da divulgação do Manual de Integração do ACNUR para Refugiados Reassentados e dos resultados da pesquisa comparativa sobre a integração das comunidades locais da rede SHARE realizada na Bélgica, França, Alemanha, Irlanda, Itália e Espanha.*

2. *Realizar o mapeamento dos fluxos de financiamento disponíveis e criar um repositório com links para possíveis oportunidades de financiamento.*

3. *Através da Rede SHARE desenvolver uma campanha de 12 meses com múltiplas partes interessadas até o Dia Mundial dos Refugiados em 2023 e o GRF de dezembro de 2023, com foco em sociedades acolhedoras e inclusivas, incluindo múltiplos eventos de campanha.*

4. *Por meio das forças-tarefa e iniciativas relevantes, realizar um mapeamento de diferentes iniciativas ligadas à acolhida de nacionais afegãos e ucranianos para aproveitar as boas práticas (por exemplo, reassentamento, educação, trabalho e reunificação familiar).*

Irlanda 2019. Lorca fica em frente a uma estátua em sua nova cidade natal, Dunshaughlin, County Meath. Sua família, que foi forçada a fugir da Síria para o Líbano, foi uma das primeiras a se beneficiar de um esquema piloto de patrocínio do governo irlandês.

© ACNUR/Seamus Farrelly

ANEXO: MODELO PARA PLANO DE AÇÃO GLOBAL

PLANO DE AÇÃO GLOBAL

Para implementação de soluções em terceiro país: roteiro para 2030
ACNUR, junho de 2022

Utilize este modelo para indicar qualquer atividade que você esteja realizando ou planeje realizar para a implementação das Soluções em Terceiros Países: Roteiro para 2030 e que gostaria de incluir no Plano de Ação Global.

AÇÃO

Atividade

Nome da atividade (Máximo 20 palavras)	
Explicação detalhada da atividade (Máximo 200 palavras)	

Atores

Ator principal	
Se esta for uma atividade conjunta, listar todos os parceiros	

Período de tempo

Quando a atividade será concluída?	

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA

Indique para qual(is) resultado(s) esperado(s) da Estratégia esta atividade contribui.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: AUMENTAR O REASSENTAMENTO

- ☐ Um aumento no número de países que recebem referenciamentos de reassentamento do ACNUR
- ☐ Programas novos e emergentes têm as estruturas, sistemas e procedimentos necessários para reassentar com sucesso pessoas refugiadas
- ☐ Um aumento no número de pessoas refugiadas que partem para os países de reassentamento
- ☐ Programas de reassentamento crescem, são sustentáveis e oferecem soluções de qualidade para as pessoas refugiadas
- ☐ Os países contam com sistemas para monitorar e avaliar os programas de reassentamento e enfrentam desafios que afetam sua eficácia e sustentabilidade
- ☐ Os programas são previsíveis, centrados na proteção, diversos e flexíveis para responder eficazmente às necessidades de reassentamento identificadas pelo ACNUR
- ☐ Os processos de reassentamento são eficientes e incluem salvaguardas para a integridade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: AVANÇAR AS VIAS COMPLEMENTARES E A REUNIFICAÇÃO FAMILIAR

- ☐ Novos programas de vias complementares são testados, avaliados e ampliados
- ☐ Um aumento no número de pessoas refugiadas admitidas através de vias complementares
- ☐ Os Estados e o ACNUR melhoram a compilação e a análise de dados sobre a disponibilidade e o uso das vias complementares
- ☐ As vias complementares levam em consideração a situação específica das pessoas refugiadas, e as barreiras legais, administrativas e práticas que limitam seu acesso são identificadas e resolvidas
- ☐ As vias complementares respondem às necessidades de proteção internacional das pessoas refugiadas e permitem seu acesso a direitos e serviços básicos
- ☐ As vias complementares são parte de uma abordagem progressiva para soluções e contribuem para o objetivo de melhorar a autossuficiência das pessoas refugiadas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: CONSTRUIR AS BASES

- ☐ As autoridades nacionais e locais adotam estratégias que promovem a inclusão, celebram a diversidade e incentivam a participação de uma ampla gama de atores
- ☐ Iniciativas de base, incluindo aquelas lideradas por refugiados, são encorajadas e fundamentam a elaboração de políticas
- ☐ O *advocacy* e ações de comunicação que demonstrem as vantagens da diversidade, inclusão e solidariedade são fortalecidos
- ☐ Legislações, políticas e estruturas relacionadas à integração que incluem refugiados e atendem prontamente a suas necessidades e capacidades específicas estão em vigor
- ☐ As estratégias e programas locais são totalmente inclusivos e coprojetados por autoridades, sociedade civil, refugiados, comunidades locais e setor privado
- ☐ As pessoas refugiadas e as comunidades receptoras estão adequadamente preparadas
- ☐ Reassentamento e vias complementares usam modelos, como o patrocínio comunitário, que aproveitam os recursos locais e empoderam as comunidades
- ☐ Os benefícios do reassentamento e das vias complementares são destacados e comunicados nas sociedades receptoras

RECURSOS E PARCERIAS

Indique se são necessários recursos adicionais ou parcerias (Máximo de 200 palavras)	

© ACNUR/Markel Redondo

Espanha 2019. Minwar, sua esposa Wafaa e seus quatro filhos – chegaram à cidade de Portugalete, perto de Bilbao, na província de Biscaia, em março de 2019, após serem reassentados da Jordânia. Desde então, ONGs religiosas mobilizaram uma rede de mentores para ajudá-los a se estabelecerem. O projeto, liderado pela comunidade e implementado pelo ACNUR e parceiros, incentiva os moradores do País Basco a ajudar os refugiados a se integrarem. O Programa Piloto de Patrocínio Comunitário tem voluntários ajudando cinco famílias sírias por dois anos. Eles são apoiados pela Fundação Elliacuría e pela Caritas, com financiamento adicional do governo regional basco para moradia subsidiada e ajuda financeira.

apoiado pelo